O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 033/2025

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a subvenção social à COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO IRATI-PR, no valor de até R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO IRATI, no valor de até R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

Art. 2º- Para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão utilizadas dotações orçamentárias previamente incluídas no orçamento municipal, ficando autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para dar cobertura aos valores desta Lei, conforme segue:

115 08.001.10.301.1001.2.143.3.3.50.43.00.00 303– Atividades de Assistência em Saúde – Subvenções Sociais R$ 37.800,00

Art. 3º- Para as suplementações autorizadas no artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação na respectiva fonte de recurso

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 DE MAIO DE 2025.

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 033/2025:

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a subvenção social à COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO IRATI, no valor de até R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

A presente proposição tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Comunidade Bethânia – Recanto Irati, entidade que atua no Município de Irati/PR no acolhimento de homens adultos em situação de vulnerabilidade social decorrente do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

A referida entidade, por meio do projeto "Acolhimento que Restaura", presta serviço essencial e complementar à política pública municipal de assistência social, oferecendo acolhimento voluntário em regime de residência transitória, com acompanhamento técnico e metodologia terapêutica estruturada em quatro etapas: Pré-acolhimento, acolhimento, restauração e reinserção social.

A proposta contempla o atendimento de até três acolhidos simultaneamente, com a atuação de equipe técnica qualificada, em especial profissional da área de psicologia, assistente social e equipe de apoio, bem como a manutenção da estrutura da unidade por meio do custeio de insumos básicos, como combustíveis para transporte de acolhidos e deslocamentos relacionados à rede de apoio e atendimento.

A subvenção social ora proposta no valor de até R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) está prevista no Plano de Trabalho da entidade, devidamente formalizado e apresentado ao Município.

O recurso será utilizado integralmente no custeio com combustíveis no período de junho de 2025 a maio de 2026, conforme detalhado no cronograma de aplicação financeira.

Considerando a relevância social e o interesse público na continuidade do atendimento prestado pela Comunidade Bethânia – Recanto Irati, e diante da necessidade de garantir a manutenção regular dos serviços, justifica-se plenamente a celebração da parceria por meio de subvenção social.

Atenciosamente,

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal

RECANTO IRATI
CNPJ nº 00.816.354/0013-42
Utilidade Publica Federal - Portaria nº 2012
Estrada do Arroio Grande, s/n - Arroio Grande - Irati/PR
CEP: 84500-000 - Cx. Postal 19
(42) 9954 7399
www.bethania.com.br

Comunidade Bethânia

(Modelo)

Apostilamento de plano de aplicação

REMANEJAMENTO DE DESPESAS DE VALORES EM PLANO DE APLICAÇÃO			
SEPARAR POR CADA DESPESA PREVISTA EM PLANO DE APLICAÇÃO			
Descrição da despesa	Valor Previsto	Remanejar (Valor)	Valor total atualizado
[descrever categoria de despesa prevista em plano de aplicação]	[descrever valor previsto em plano de aplicação]	[descrever o valor a distribuir ou a incluir em despesa]	[descrever o valor a ser atualizado em despesa]
Descrição de despesas distribuída em remanejamento			
Descrição da despesa	Valor Previsto	Remanejar (Valor)	Valor total atualizado
[descrever categoria de despesa prevista em plano de aplicação]	[descrever valor previsto em plano de aplicação]	[descrever o valor a distribuir ou a incluir em despesa]	[descrever o valor a ser atualizado em despesa]

RECANTO IRATI
CNPJ nº 00.816.359/0013-42
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2012
Estrada do Arroio Grande, s/n - Arroio Grande - Irati/PR
CEP: 84500-000 - Cx. Postal 19
(42) 9954 7399
www.bethania.com.br

Comunidade Bethânia

PROJETO
"ACOLHIMENTO QUE RESTAURA"
COMUNIDADE BETHÂNIA

IRATI/PR

MAIO/2025

Digitalizado com CamScanner

RECANTO IRATI
CNPJ nº 00.816.354/0013-42
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2012
Estrada do Arroio Grande, s/n - Arroio Grande - Irati/PR
CEP: 84500-000 - Cx. Postal 19
(42) 9954 7399
www.bethania.com.br

Comunidade Bethânia

1 – PROPONENTE

1 - ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO IRATI			2- CNPJ: 00.816.354/0013-42
3- ENDEREÇO: ESTRADA DO ARROIO GRANDE, S/N			
4- CIDADE: IRATI	5- U.F: PR	6- CEP: 84.500-000	7- DDD/TELEFONE: ADM GERAL: (48) 3265-4416; UNID.ACOLHIMENTO (42) 99954-7399 8- E-MAIL: ADM GERAL: projetos@bethania.com.br; UNID. ACOLHIMENTO admirati@bethania.com.br 9- SITE: www.bethania.com.br
10- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL (Presidente daOSC): VICENTE DE PAULA NETO			11- CPF: 729.493.506-82, 12- R.G /ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.580.629 SSP/SC
DADOS DO PRESIDENTE DA ENTIDADE			
13- ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL BETHÂNIA, 400 – TIMBEZINHO			
14- CIDADE: SÃO JOÃO BATISTA	15- U.F: SC	16- CEP: 88.240-000	17- DDD/TELEFONE: (48) 3265-4416 18- E-MAIL: gestor@bethania.com.br
19 - DADOS BANCÁRIOS:			20 - BANCO: BANCO DO BRASIL 21- AGÊNCIA: 0182-1 21.1- OPERAÇÃO: CONTA CORRENTE 22 - CONTA: 63.415-8

Digitalizado com CamScanner

RECANTO IRATI
CNPJ nº 00.816.359/0013-42
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2012
Estrada do Arroio Grande, s/n - Arroio Grande - Irati/PR
CEP: 84500-000 - Cx. Postal 19
(42) 9954 7399
www.bethania.com.br

Comunidade Bethânia

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE.

24 - TÍTULO DO PROJETO/ ATIVIDADE: BETHANIA – ACOLHIMENTO QUE RESTAURA	25 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 06/2025 Término: 05/2026

26 - ESPECIFICAÇÃO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O PROJETO/ATIVIDADE: O serviço de acolhimento será executado na Comunidade Bethânia – Recanto Irati, com sede na Estrada Do Arroio Grande, S/N -Arroio Grande - Irati/PR

27 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO PACTUADO (PÚBLICO ALVO): Acolhimento de homens adultos com problemas associados ao uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), exclusivamente voluntario, em regime de residência transitório.

28 - METODOLOGIA DO PROJETO/ ATIVIDADE, AS METAS E OBJETIVOS DA PROPOSTA, DEMOSTRANDO OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

A Proposta de Acolhimento de Bethânia é baseada na visão integral do ser humano em sua totalidade: físico, psicoafetivo, social e espiritual. Está formatado sobre um projeto terapêutico de acolhimento de até 11 meses, sendo esse tempo variável de acordo com aquilo que for estabelecido no PAS (Plano de Atendimento Singular), e dividido em 4 etapas. São elas:

- Pré - Acolhimento

Realizado em dia específico, através de entrevista individual e/ou com familiares, com objetivo de avaliar se a pessoa possui o desejo de ingressar na instituição. Orientar e informar os responsáveis e/ou familiares sobre a importância da participação destes no processo de acolhimento e sanar eventuais dúvidas sobre a proposta pedagógica e terapêutica da instituição. Dada a voluntariedade do serviço é esclarecido ao futuro acolhido que o modelo de tratamento em comunidade terapêutica não prevê nenhum tipo de contenção, seja física ou medicamentosa, isolamento ou restrição à liberdade do acolhido, nos termos das legislações vigentes. Orienta-se também da obrigatoriedade da realização de avaliação medica previa pra futuro acesso ao acolhimento.

- Acolhimento

Etapa em que se recebe e acolhe o usuário, realiza-se as orientações acerca das atividades existentes na rotina diária, possibilitando conhecer a dinâmica da comunidade, levando-o ao vínculo com a instituição. Nesse momento inicial manifesta sua adesão formal e voluntaria à proposta pedagógica e terapêutica por meio da assinatura do Termo de Acolhimento. Esta etapa consiste ainda na sua inserção diária nas atividades com acompanhamento semanal individual.

Digitalizado com CamScanner

Nesta etapa, por meio de sistema informatizado, elaboramos o Plano de Acolhimento Singular-PAS, em conjunto com o acolhido e familiares, com a intenção de propor ações e planejamentos singulares, O PAS também é utilizado para registrar, periodicamente, o atendimento dispensado a cada acolhido, bem como eventuais intercorrências de saúde e sociais.

- Restauração

Etapa do programa terapêutico, onde oferecemos um espaço de acolhimento, atividades de rotina diária, especialmente grupos de caráter terapêutico com o objetivo de ressignificação das questões que o usuário julgue importante no seu processo de restauração, desenvolvendo habilidades sociais para a prevenção de recaídas. Realiza-se ainda observação atenta e acompanhamento individualizado semanal ao acolhido pelo responsável técnico e/ou membros da equipe de trabalho.

- Reinserção Social

Fase do programa terapêutico, onde oferecemos e promovemos espaços adequados para a discussão de temas relacionados a reinserção do acolhido no mercado de trabalho e geração de renda, convívio social e familiar, prevenção de recaída, dentre outros assuntos que possam ser pertinentes a etapa.

Objetivo Geral

- Diminuir os índices de vulnerabilidade em que se encontram nosso publico alvo, oferecendo condições e oportunidades para exercerem sua cidadania, visando qualidade de vida através da convivência entre os pares e da proposta terapêutica.

Objetivos Específicos

- Oferecer acolhimento em caráter voluntário;
- Garantir necessidades básicas como alimentação, higiene, hospedagem, e atendimento sócio assistencial;
- Oferecer assistência psicossocial durante todo o processo de acolhimento
- Promover o desenvolvimento de habilidades sociais e de vida para que possam viver sem o uso da droga;
- Desenvolver ferramentas para prevenir recaída;
- Resgatar e fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Promover ações que objetivem a reinserção na sociedade e no mercado de trabalho;

Meta

- Ofertar 03 vagas para serviço de acolhimento para homens adultos, com problemas associados ao uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, exclusivamente voluntario, em regime de residência transitório, que necessitem de afastamento, por período prolongado, do ambiente no qual se iniciou, desenvolveu, estabeleceu o uso/dependência de substâncias psicoativas, na modalidade de comunidade terapêutica.

Digitalizado com CamScanner

RECANTO IRATI
CNPJ nº 00.816.354/0013-42
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2012
Estrada do Arroio Grande, s/n - Arroio Grande - Irati/PR
CEP: 84500-000 - Cx. Postal 19
(42) 9954 7339
www.bethania.com.br

Comunidade Bethânia

29- ATIVIDADES E CRONOGRAMA DAS ETAPAS E FASES DO PROJETO/ATIVIDADE:

Para o cumprimento do projeto terapêutico estabelecemos um período de até 11 meses e realizamos diversas atividades em todas as etapas do acolhimento.

Etapas do projeto:

Pré – Acolhimento – 1 dia
Acolhimento – 3 meses
Restauração – 5 meses
Reinserção Social – 3 meses

Detalhamento das Atividades desenvolvidas:

• Atividades Recreativas: Horário do despertar; Atividades física e desportiva; Atividade lúdica-terapêutica variada (Noite Cultural, Dia do Filho, Cine Bethânia)

• Atividades que promovam o Desenvolvimento Interior: Atendimento em grupo e individual coordenado por membro da equipe; Atividade que promova o conhecimento sobre a dependência de substâncias psicoativas; Atendimento à família durante o período de tratamento;

• Atividades de Promoção do Autocuidado e de Sociabilidade: Participação na rotina de limpeza, organização e limpeza dos pertences, acomodações, cozinha, horta, higiene pessoal; Participação na organização e realização de eventos e programas da entidade (Assembleia dos Filhos, Retomada de Valores);

• Atividades de Capacitação, de Promoção da Aprendizagem: Atividades de estudos para alfabetização e profissionalização; Atividades e discussão de temas visando à reinserção social; Inserção em programas de qualificação e em espaços de trabalho formal.

Digitalizado com CamScanner

RECANTO IRATI
CNPJ nº 00.816.359/0003-42
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2012
Estrada do Arroio Grande, s/n - Arroio Grande - Irati/PR
CEP: 84500-000 - Cx. Postal 19
(42) 9954 7399
www.bethania.com.br

Comunidade Bethânia

4.1 Cronograma de Execução das Atividades Rotina Diária

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06h50	Levantar	Levantar	Levantar	Levantar	Levantar	Levantar	Descanso
07h00	Atividade Desenvolvimento Interior	Atividade Desenvolvimento Interior	Atividade Desenvolvimento Interior	Atividade Desenvolvimento Interior	Atividade Desenvolvimento Interior	Atividade Desenvolvimento Interior	
07h30							
08h00	Café da manhã (08h15)	Café da manhã (08h15)	Café da manhã (08h15)	Café da manhã (08h15)	Café da manhã (08h15)	Café da manhã (08h15)	Café da Manhã (08h30)
09h00	Atividade Autocuidado e Sociabilidade	Atividade Autocuidado e Sociabilidade / Acompanhamento individual	Atividade Autocuidado e Sociabilidade / Preparação para o Mercado de Trabalho	Atividade Autocuidado e Sociabilidade	Atividade Autocuidado e Sociabilidade	Atividade Autocuidado e Sociabilidade	Livre
11h30							Atividade Desenvolvimento Interior
12h00	Atividade Desenvolvimento interior	Atividade Desenvolvimento to. Interior	Atividade Desenvolvimento to interior	Atividade Desenvolvimento to interior	Atividade Desenvolvimento to interior	Atividade Desenvolvimento to interior	Almoço
	Almoço (12h15 às 12h45)	Almoço (12h15 às 12h45)	Almoço (12h15 às 12h45)	Almoço (12h15 às 12h45)	Almoço (12h15 às 12h45)	Almoço (12h15 às 12h45)	
13h30	Atividade Autocuidado e Sociabilidade / Grupo Reinserção Social	Atividade Autocuidado e Sociabilidade / Preparação para o Mercado de Trabalho	Atividade Autocuidado e Sociabilidade / Grupo Restauração / Oficina de Alfabetização	Atividade S Autocuidado e Sociabilidade	Atividade Autocuidado e Sociabilidade / Grupo Acolhimento /Oficina de Alfabetização	Atividade Autocuidado e Sociabilidade	Livre
14h00							Visita das famílias (14h às 17h) / Projeto Fortalecimento de Vínculos (1x ao mês)
15h45	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	
16h00	Atividade física	Atividade Autocuidado e Sociabilidade / Preparação para o Mercado de Trabalho	Atividade física	Atividade Autocuidado e Sociabilidade	Atividade física	Livre	
17h00	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre
17h30		Atividade Desenvolvimento Interior	Atividade Desenvolvimento Interior				
18h00				Janta			
18h30	Atividade Desenvolvimento Interior				Atividade Desenvolvimento Interior	Atividade Desenvolvimento Interior	Atividade Desenvolvimento Interior
19h00	Jantar	Jantar	Jantar	Atividade Desenvolvimento Interior	Jantar	Jantar	Jantar
19h30							Atividade Recreativa
20h30	Atividade Desenvolvimento Interior	Atividade Desenvolvimento Interior	Grupo de Mútua Ajuda		Palestras	Atividade Recreativa	
21h30				Lanche			

Digitalizado com CamScanner

RECANTO IRATI
CNPJ nº 00.886.359/0001-52
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2012
Estrada do Arroio Grande, s/n - Arroio Grande - Irati/PR
CEP: 84500-000 - Cx. Postal 19
(42) 9954 7399
www.bethania.com.br

Comunidade Bethânia

Objetivo Geral

- Ofertar até 3 vagas de acolhimento para homens adultos, com problemas associados ao uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, exclusivamente voluntario, em regime de residência transitório, que necessitem de afastamento, por período prolongado, do ambiente no qual se iniciou, desenvolveu, estabeleceu o uso/dependência de substâncias psicoativas, na modalidade de comunidade terapêutica.

Meta

- Manter PAS atualizado e constante avaliação;
- Acompanhamento ao acolhido por profissional qualificado;
- Articulação da rede socio assistencial e saúde com atendimento de transporte gratuito para garantia de direitos e acessos aos acolhidos;

30 - METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS PARA APLICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

A Comunidade Bethânia dispõe de sistema informatizado para gerenciar seus acolhimentos, possibilitando a emissão de relatórios para a verificação do alcance de resultados através dos seguintes indicadores:

Indicadores Quantitativos:
- Nº de pessoas acolhidas/mês
- Taxa de Permanência
- Nº de acolhidos por origem de busca
- % de droga de preferência

Indicadores Qualitativos:
- Indicador de Impacto Social
- Indicadores de Alta Terapêutica
- Indicadores de Alta Administrativa
- Indicador de Abandono

Digitalizado com CamScanner

RECANTO IRATI
CNPJ nº 00.8[illegible]/0001-92
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2012
Estrada do Arroio Grande, s/n - Arroio Grande - Irati/PR
CEP 84500-000 - Cx. Postal 19
(42) 9954 7399
www.bethania.com.br

Comunidade Bethânia

31 - RAZÕES DA PROPOSTA DO PROJETO/ ATIVIDADE E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

Com a urbanização das cidades, surgem várias questões sociais, as questões relacionadas às drogas afetam famílias, empresas, o convívio social dos indivíduos em quaisquer que sejam os níveis de relacionamento, bem como a sociedade como um todo.

Por ter consciência dessa problemática, a Comunidade Bethânia se coloca à disposição, por meio de parceria, para um enfrentamento conjunto desse problema, viabilizando alternativas para os acolhidos, promovendo condições necessárias para o desenvolvimento integral do ser humano, tendo em vista que atuamos na modalidade de comunidade terapêutica, nas áreas de prevenção, acolhimento, recuperação e acompanhamento aos dependentes químicos em situação de vulnerabilidade social decorrente do uso/abuso de substancia psicoativas.

O processo terapêutico de recuperação é pautado pela reabilitação física e psicológica do indivíduo, sua conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência. São características do serviço, a realização de atividades terapêuticas que desenvolvam autonomia, organização, responsabilidade e atividades de espiritualidade que auxiliem o indivíduo na busca do seu equilíbrio, garantindo os direitos fundamentais e direitos sociais.

O serviço garante a assistência psicossocial de forma articulada com a rede, durante todo o processo de recuperação e promove a reinserção social do atendido, desenvolvendo trabalho de resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inserção em programas de qualificação profissional e o apoio na conquista do autossustento.

A contratação de um profissional com formação em psicologia se faz necessário para o serviço de acolhimento na modalidade de comunidade terapêutica, proporcionará novas estratégias e intervenções que atendam as demandas apresentadas pelos usuários. Visto que são demandas de cunho social, no âmbito da violação de direitos e não se limitam ao este, mas abrange a família e o meio social ao qual o indivíduo está inserido.

32 - DESCRIÇÃO DA QUANTIDADE DE META DE ATENDIMENTO A SEREM ATINGIDA:

- Projeção de atendimento: 3 pessoas adultas masculinas.

Digitalizado com CamScanner

RECANTO IRATI
CNPJ nº 00.88[illegible]/0013-42
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2032
Estrada do Arroio Grande, s/n - Arroio Grande - Irati/PR
CEP: 84500-000 - Cx. Postal 19
(42) 3554 7399
www.bethania.com.br

Comunidade Bethânia

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO/ATIVIDADE						
Ordem	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Remuneração Bruta	Remuneração líquida	Vínculo
1	Coordenador de Acolhimento - Assistente Social	Serviço Social	30 Hrs/Sem	R$ 4.521,44	R$ 3978,48	CLT
2	Responsável Técnico Substituto - Psicóloga	Psicologia	20 Hrs/Sem			
3	Administrador	Ensino Médio	36 Hrs/Sem	N/A	N/A	Voluntario. Missionário
4	Monitor Acompanhador	Ensino Médio	36 Hrs/Sem	N/A	N/A	Voluntario. Missionário
5	Monitor Acompanhador	Ensino Médio	36 Hrs/Sem	N/A	N/A	Voluntario. Missionário
6	Monitor Acompanhador	Ensino Médio	36 Hrs/Sem	N/A	N/A	Voluntario. Missionário

DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES		
Ordem	Função	Descrição das atribuições desenvolvidas no Projeto
1	Coordenador de Acolhimento/ Assistente Social	Coordena o serviço de acolhimento e responde tecnicamente pelo Projeto Terapêutico perante órgãos públicos; desenvolve ações que promovam a qualidade do serviço: formação da equipe, articulação com a rede; responsável pelo acompanhamento e avaliação das Etapas integrantes do Plano Terapêutico; Zela e promove o acolhimento no recanto; presidi e dirigi as reuniões; define e supervisiona funções relacionadas às diferentes atividades e setores do recanto; Orientações referentes a benefícios previdenciários, processos judiciários; planejamento e execução do trabalho com famílias; atendimento com os acolhidos nas Etapas Acolhimento, Restauração e Reinserção Social de forma individual e grupa
2	Psicóloga	Suporte na execução das atividades pedagógicas e terapêuticas, capacitação da equipe e articulação com a rede, planejamento e execução do trabalho

Digitalizado com CamScanner

		com famílias; atendimento com os acolhidos nas Etapas Acolhimento, Restauração e Reinserção Social de forma individual e grupal
3	Administrador	Gerenciamento das finanças da instituição; captação de recursos; prestação de contas; administração dos bens; articulação com a rede
4 - 7	Monitor Acompanhador	Garantem a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento, auxiliam diariamente os residentes nas suas atividades. Realizam aconselhamento, orientados pelos profissionais técnicos; encaminham demandas de saúde para a equipe técnica; realizam contatos com a família do acolhido, quando necessário; Acompanhamento espiritual individualizado, realização de momentos de espiritualidade em grupo

Digitalizado com CamScanner

RECANTO IRATI
CNPJ nº 00.816.354/0013-42
Utilidade Publica Federal - Portaria nº 2012
Estrada do Arroio Grande, s/n - Arroio Grande - Irati/PR
CEP: 84500-000 - Cx. Postal 19
(42) 9954 7399
www.bethania.com.br

Comunidade Bethânia

3- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ANUAL

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	ORDEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Material de Custeio		Gêneros Alimentícios	0,00	0	0,00
		Gás e engarrafados	0,00	0	0,00
		Material de Limpeza e higienização	0,00	0	0,00
		Combustiveis	3.150,00	12	37.800,00
Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Juridica		Serviços de Energia Elétrica	0,00	0	0,00
		Serviços de Telecomunicação	0,00	0	0,00
		Serviços Bancários	0,00	0	0,00
	CUSTEIO TOTAL		R$ 3.150,00	TOTAL	R$ 37.800,00
TOTAL GERAL MENSAL:					R$ 3.150,00
TOTAL GERAL ANUAL:					R$ 37.800,00

9

TOTAL GERAL ANO {SUBTOTAL ANUAL + SUBTOTAL REPASSE (01)}: R$ 37.800,00

Digitalizado com CamScanner

RECANTO IRATI
CNPJ nº 00.816.354/0013-42
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2012
Estrada do Arroio Grande, s/n - Arroio Grande - Irati/PR
CEP 84500-000 - Cx. Postal 19
(42) 9954 7399
www.bethania.com.br

Comunidade Bethânia

DESPESA CUSTEIO EXERCICIO 2025													
DESCRIÇÃO DA DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Combustíveis						3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	22.050,00
TOTAL						3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	22.050,00

DESPESA CUSTEIO EXERCICIO 2026													
DESCRIÇÃO DA DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO								TOTAL
Combustíveis	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00								15.750,00
TOTAL	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00								15.750,00

RECANTO IRATI
CNPJ nº 00.816.354/0013-42
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2012
Estrada do Arroio Grande, s/n - Arroio Grande - Irati/PR
CEP: 84500-000 - Cx. Postal 19
(42) 9954 7399
www.bethania.com.br

Comunidade Bethânia

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (R$)

EXERCÍCIO 2025											
DESCRIÇÃO DA DESPESA		MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
VENCIMENTOS ESALÁRIOS											
CUSTEIO					3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
TOTAL					3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
EXERCÍCIO 2026											
DESCRIÇÃO DA DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO						
VENCIMENTOS ESALÁRIOS											
CUSTEIO	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00						
TOTAL	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00						

TOTAL GERAL ANO: [INDICAR PARCERLAS OU REPASSE ÚNICO =R$ 119.004,00

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/2025 a Término: 05/2026

IRATI, 20 de maio de 2025.

VICENTE DE PAULA NETO:72949350682

Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULA NETO:72949350682 Dados: 2025.05.20 15:21:37 -03'00'

Vicente de Paula Neto
Presidente da Entidade
Comunidade Bethânia

Digitalizado com CamScanner

RECANTO IRATI
CNPJ nº 00.816.359/0001-92
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2012
Estrada do Arroio Grande, s/n - Arroio Grande - Irati/PR
CEP: 84500-000 - Cx. Postal 19
(42) 9954 7399
www.bethania.com.br

Comunidade Bethânia

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Unidade Tomadora de Recursos, venho declarar que à Entidade Comunidade Bethânia – Recanto Irati declara estar ciente do teor da legislação vigente que rege a matéria, em especial a Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 510/2018 tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo emnenhuma das vedações legais.

Diante do Exposto pede-se o Deferimento do Projeto/ Atividade do Plano deTrabalho e Plano de Aplicação.

IRATI, 20 de maio de 2025.

VICENTE DE PAULA NETO:72949350682

Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULA NETO:72949350682
Dados: 2025.05.20 15:21:04 -03'00'

Vicente de Paula Neto
Presidente da Entidade
Comunidade Bethânia

Digitalizado com CamScanner